



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 200/2018, de 29 de junho de 2018

Processo: 23503.000215/2015-50

*Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora
Bernadete Malta Barroso.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	BERNADETE MALTA BARROSO
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório - Análises Clínicas
Matrícula SIAPE:	2080073
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Dezembro/2016 a Junho/2018
Situação Atual:	D III – 3
Situação Proposta:	D III – 4
Vigência:	13/06/2018

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 200/2018, 29/06/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral